



DECRETO Nº 129/2022, de 05 de dezembro de 2022.

“Trata de alterar o dia de expediente da administração pública e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, além do Poder Regulamentar atribuído ao Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 08 de dezembro, “Imaculada Conceição”, (quinta – feira).

CONSIDERANDO o Jogo da Seleção Brasileira de Futebol no dia 09.12.2022.

DECRETA:

Art. 1º - As atividades administrativas e o serviço público municipal funcionará em expediente normal no dia **08.12.2022**, (quinta-feira), ficando os efeitos do feriado desta data atribuídos para o dia **09.12.2022**, (sexta-feira), sendo que nesta data não haverá expediente nas repartições públicas.

§ 1º - A faculdade conferida ao caput, não dispensa do cumprimento no serviço público para aqueles considerados essenciais, e definidos como tal nos incisos abaixo.

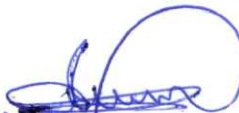
I – Atendimento de Saúde.

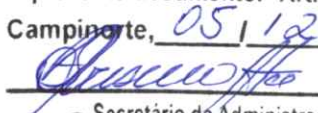
II – Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 2º - Ficam suspensos o atendimento ao público em geral, exceto para serviços essenciais acima definidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 05 de dezembro de 2022.


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 05 / 12 / 2022

Secretário de Administração

